



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

### ATA DE REUNIÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO 11/2022, TOMADA DE PREÇO 06/2022

#### Ata 3

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e quinze minutos, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Treviso, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Treviso se reuniu para a abertura das propostas de preço referentes ao Processo Licitatório 11/2022, Tomada de Preço nº 06/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para obras de reforma na Escola Maria Brogni, localizada na Rua Ângelo Dal Bó, Centro, Treviso/SC, abrangendo telhado, construção de rampa de acesso e outros itens, conforme projeto arquitetônico e documentações complementares. Registra-se que o Sr. Gabriel Mariani, representante da empresa Mariani Construtora Eireli, se fez presente na sessão. Abertos os trabalhos, procedeu-se a abertura dos envelopes. A empresa Construtora Crepaldi Ltda., CNPJ nº 10.711.868/0001-53, ofertou o valor global de R\$ 333.416,33 (trezentos e trinta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos). A empresa Construtora Nelgui Ltda. Epp, CNPJ 03.851.496/0001-03, ofertou o valor global de R\$ 249.461,48 (duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos). A empresa Mariani Construtora Eireli, CNPJ nº 37.700.098/0001-08, ofertou o valor global de R\$ 293.679,91 (duzentos e noventa e três mil e seiscentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos). A empresa NG3 Construtora e Publicidade, CNPJ nº 10.034.960/0001-67, ofertou o valor global de R\$ 315.158,19 (trezentos e quinze mil e cento e cinquenta e oito reais e dezenove centavos). Após análise, o Sr. Gabriel Mariani, representante da empresa Mariani Construtora Eireli, solicitou impugnação para a proposta de preço ofertada pela empresa Construtora Nelgui Ltda. Epp, com as seguintes alegações: a) na carta de apresentação de proposta, da empresa Construtora Nelgui Ltda. Epp, foi apresentada um prazo de execução de serviços pelo período de 120 (cento e vinte) dias corridos, juntamente foi apresentado no seu cronograma físico e financeiro o mesmo período (cento e vinte dias), sendo que no edital, no seu anexo do cronograma físico e financeiro, foi apresentado pela responsável técnica um período de 90 (noventa dias), fazendo com que a proposta apresentada pela empresa Construtora Nelgui Ltda. Epp não atenda as especificações contidas no edital; b) alguns itens da planilha orçamentária, com valores relevantes, estão com preços inexequíveis, como exemplo o item 3.1.3 cujo valor de referência do edital, sem BDI, é de R\$ 2.875,45, sendo que a empresa Construtora Nelgui Ltda. orçou por R\$ 1.437,72, perfazendo 50% de desconto em relação à planilha referencial. O



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

Sr. Gabriel Mariani informou que o item 3.1.3 corresponde à 19,47% do valor global para esta licitação. O Sr. Gabriel Mariani informou ainda que os outros itens constantes na proposta de preço da empresa Construtora Nelgui Ltda., de maior relevância, que estão com valores próximos a 50% de desconto em relação ao valor de referências, são o 3.2.3 e o 3.2.4. Os somatórios destes três itens equivalem a 46,98% do valor referencial da licitação, tornando assim os itens da proposta inexequíveis. Diante dos fatos, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Treviso decide abrir diligência para que a empresa Construtora Nelgui Ltda., no prazo de até dois dias úteis, apresente contrarrazões sobre o pedido de impugnação feito pela empresa Mariani Construtora Eireli. Registra-se que a Sra. Juliana Baldin Nascimento, secretária da Comissão de Licitação da Prefeitura de Treviso, teve que se ausentar da sessão. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão, Helton da Silva, agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão. Eu, Carina Svaldi, encerro a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

Treviso, 25 de março de 2022.

Helton da Silva  
Presidente

Carina Svaldi  
Membro

Gabriel Mariani  
Mariani Construtora Eireli